



CRP-23

Conselho Regional de
Psicologia do Tocantins
23ª Região

PORTARIA CRP-23 Nº 021/2022

Dá nova composição para Comissão de Orientação e Fiscalização do CRP-23, nomeia sua presidente e estabelece critérios para ingresso de novos membros.

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 23ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

a posse do IV Plenário do Conselho Regional de Psicologia,
a deliberação da 134ª Reunião Plenária, 1ª Reunião Plenária Ordinária do IV Plenário, ocorrida em 23 de setembro de 2022,
deliberação de reunião da Diretoria,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a nova composição para Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) do CRP-23 para os trabalhos do IV Plenário.

Art. 2º A Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) passa a ser composta pelos seguintes conselheiros e conselheiras:

Douglas Hermann de Sousa, CRP-23/943
Karla Milhomem Cardoso, CRP-23/226
Larissa Queiroz Azevedo de Aquino, CRP-23/587
Viviane Moura de Azevedo Ribeiro, CRP-23/319
Susy Kelly Melo Ribeiro, CRP-23/1782

Parágrafo Único. A partir da vigência data desta Portaria, torna-se sem efeitos as nomeações de integrantes e composições anteriores a esta.

Art. 3º O conselheiro Douglas Hermann de Sousa, CRP-23/943 passa ser a presidente da Comissão de Orientação e Fiscalização (COF).

Art. 4º Os membros da composição anterior a esta que desejarem continuar a integrar a Comissão, devem manifestar por escrito ao Plenário do CRP-23 suas motivações.

Parágrafo único. O Plenário do CRP-23 deverá apreciar para aprovação ou não de novos integrantes conforme artigos 48, 53 e 58 do Regimento Interno do CRP.

Fabiano Snelho.



CRF


Conselho Regional de
Psicologia da
23ª Região

Parágrafo único. O Plenário do CRP-23 deverá apreciar para aprovação ou não de novos integrantes conforme artigos 48, 53 e 58 do Regimento Interno do CRP.


Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

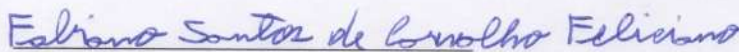
Parágrafo único. Consideradas as alterações posteriores da composição desta Comissão, a vigência desta Portaria finda em 23 de setembro de 2025, com a finalização do IV Plenário.

Palmas-TO, 23 de setembro de 2022.


Arivandre Araújo Guimarães Favares
CRP-23/466
Conselheiro Presidente


Edgar Henrique Hein Trapp
CRP-23/286
Conselheiro Tesoureiro


Douglas Hermann de Sousa
CRP-23/943
Conselheiro Vice-Presidente


Fabiano Santos de Carvalho Feliciano
CRP-23/452
Conselheiro Secretário